

Gabinete do Senador Eduardo Girão

Medida provisória 944, de 3 de abril de 2020

Institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

EMENDA MODIFICATIVA N° – (MPV 927/2020)

O artigo 1°, da Medida Provisória 944, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Programa Emergencial de Suporte a Empregos, destinado à realização de operações de crédito com empresários, sociedades empresárias, sociedades cooperativas e **profissionais liberais**, excetuadas as sociedades de crédito, com a finalidade de pagamento de **custeio** e folha salarial de seus empregados." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma classe que pouco foi lembrada até agora, são aqueles profissionais que possuem formação, seja ela universitária, ou técnica e podem exercer sua função por conta própria. Um exemplo são profissionais da saúde como médicos e dentistas que, quando não atuam como pessoa física, costumam abrir pessoa jurídica na forma de Sociedade Ltda, Eireli ou Sociedade Unipessoal. Outras profissões que se enquadram na categoria são arquitetos, advogados, jornalistas, entre outros.



Gabinete do Senador Eduardo Girão

Diante do exposto, e da evidente dificuldade que estes Profissionais que tanto assistem a sociedade estão atravessando nesta crise, peço o apoio da Relatora na aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões,

Senador Eduardo Girão (PSD/AM)